



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 2.1/17-C

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 1641/17, nº 1642/17 e nº 1643/17

DOCREC

55/2018

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao requerimento RDS nº 1293/17, de autoria da Vereadora Sâmia Bomfim, encaminho a essa Presidência cópia das informações oferecidas pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras a respeito do projeto para revitalização do Largo do Arouche.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/bam
Req RDS 1293-17

TRF - 98.22 - 24/01/2018 - 13:22 - 06972 - 1/1

Empreendimento

LARGO DO AROUCHE

Referência / Assunto

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO - DRENAGEM PÚBLICA

Data

OUT/2017

Folha

1/10

CÓPIA

2017-0160-2670
Lucia Aguiar Miranda
RF: 649.695.4.00
SMSO-ATAJ

MEMORIAL DE CÁLCULO

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
IMPLANTAÇÃO GERAL -

CÓPIA

Empreendimento

LARGO DO AROUCHE

Referência / Assunto

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO - DRENAGEM PÚBLICA

Data

OUT/2017

Folha

2/10

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. Informações Cadastrais.....	3
2.1 Nome do Empreendimento	3
2.2 Localização do Empreendimento	3
2.3 Informações da Empresa Responsável pelo Projeto.....	3
2.4 Contratante.....	3
2.5 Declaração e Diretrizes.....	3
3. Critérios e Parâmetros de Projeto.....	3
3.1 Intensidade de Precipitação (i).....	3
3.2 Tempo de Concentração (tc).....	4
3.3 Determinação das Vazões de Projeto (Q).....	4
3.4 Dimensionamento Hidráulico.....	5
3.5 Dimensionamento dos tubos.....	5
3.6 Parâmetros de Cálculo	6
3.7 Materiais Utilizados.....	7
3.8 Divisão das Bacias.....	7
4. Cálculos para dimensionamento do Sistema de Drenagem	8
4.1 Tempo de Concentração (tc) – Mínimo.....	8
4.2 Período de Retorno (TR)	8
4.3 Intensidade de Precipitação (i).....	8
4.4 Condução e Captação das Águas Pluviais.....	8
5. Bibliografia	8

2017-01-02
Lúcia Aquino Miranda
RF: 649.885.4.00
SMSO-ATAJ

CÓPIA

Empreendimento

LARGO DO AROUCHE

Referência / Assunto

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO - DRENAGEM PÚBLICA

Data

OUT/2017

Folha

3/10

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial de cálculo demonstra os procedimentos adotados para definições dimensionais em projeto. A base utilizada para desenvolvimento de todo o projeto bem como seu cálculo, foi a Norma Técnica da ABNT - NBR 10844/89.

Este projeto é composto pelos seguintes documentos:

- Planta de Drenagem Pública (LARGO_ARO_00_DRE_01_01_PUB_PE);
- Memorial de Cálculo Drenagem Pública (LARGO_ARO_00_DRE_01_01_PUB_PE);

2. Informações Cadastrais

2.1 Nome do Empreendimento

Largo Do Arouche

2.2 Localização do Empreendimento

O Largo do Arouche está localizado no Centro de São Paulo.

2.3 Informações da Empresa Responsável pelo Projeto

Nome: Egis - Engenharia e Consultoria

Endereço: Rua Catequese, 78 Telefone: (011) 2134-7577

Cep: 05502-020 Cidade: São Paulo/SP

2.4 Contratante

Associação Vivo Centro

2.5 Declaração e Diretrizes

Diretrizes adotadas de acordo com as Normas Brasileiras NBR e ABNT.

3. Critérios e Parâmetros de Projeto

3.1 Intensidade de Precipitação (i)

Foi utilizada para cálculos das intensidades das precipitações, a equação de chuvas do estado de São Paulo, com base nos dados da Estação de IAG/USP-E3-035R, com coordenadas Latitude: 23°39'S e Longitude: 46°38'W e altitude: 780m, de acordo com a publicação "PRECIPITAÇÕES INTENSAS NO ESTADO DE SÃO PAULO", publicada em 2016 pelo DAEE/ CTH. A equação de chuvas foi adotada tendo em vista a proximidade com o local em questão. A seguir é indicada a equação de chuva utilizada no presente trabalho:

11.20
2017-01-16 16:20:00
Sandra Lúcia Aguiar Miranda
RF: 849.895.4.00
(SMSO-ATAJ)

$$i = 32,77(t + 20)^{-0,8780} + 16,10(t + 30)^{-0,9306} \cdot \left[-0,4692 - 0,8474 \cdot \ln \cdot \ln \left(\frac{TR}{TR - 1} \right) \right]$$

Onde:

- i - intensidade da precipitação (mm/min)
- t - tempo de duração (minutos)
- TR - período de retorno (anos)

CÓPIA

3.2 Tempo de Concentração (tc)

Para o tempo de concentração foi utilizada a fórmula que segue:

$$tc = te + tp$$

Onde:

tc = tempo de concentração no ponto considerado (min);

te = adotado o tempo de concentração mínimo, ou seja, **10 minutos**;

tp = adotada a fórmula de George Ribeiro, conforme descrita a seguir:

$$tp = \frac{0,016 \times L}{(1,05 - 0,2p) \times (100xi)^{0,04}}$$

Onde:

L = extensão do ponto mais distante até o ponto de contribuição considerado (m);

p = relação da área coberta de vegetação pela área total da bacia (adotado 30%);

i = declividade do trecho (m/m).

3.3 Determinação das Vazões de Projeto (Q)

As vazões para dimensionamento dos dispositivos de drenagem superficial foram calculadas através do Método Racional, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$Q = C \cdot i \cdot A$$

Onde:

- Q - deflúvio superficial direto máximo (l/s)
- C - coeficiente de escoamento superficial
- i - intensidade média da precipitação (mm/min)
- A - área da bacia (ha)

2017-01-16 15:21
Sandra Lúcia Aguiar Miranda
RF: 649.89514.09
SMSO-ATAJ

3.4 Dimensionamento Hidráulico

Com as vazões determinadas anteriormente, e com a equação de "MANNING" e equação da "Continuidade", foram dimensionados os dispositivos de drenagem. A capacidade de escoamento será verificada através das fórmulas que seguem:

$$v = \frac{1}{n} \cdot R_H^{\frac{2}{3}} \cdot i^{\frac{1}{2}}$$

Onde:

- v - velocidade (m/s)
- i - declividade do conduto (m/m)
- R_H - raio hidráulico (m)
- n - coeficiente de rugosidade de "Manning"

A equação da Continuidade é indicada como segue:

$$Q = S \cdot V$$

Onde:

- Q - vazão (m³/s)
- V - velocidade (m/s)
- S - área da seção (m²)

O Raio Hidráulico é determinado pela fórmula:

$$R_H = \frac{A}{P_M}$$

Onde:

- A - Área do conduto (m²)
- P - perímetro molhado (m)

3.5 Dimensionamento dos tubos

A determinação dos diâmetros dos tubos foi realizada através da equação:

$$D = 1,55 \cdot \left(\frac{Q \cdot n}{i^{\frac{1}{2}}} \right)^{\frac{3}{8}}$$

Onde:

- D = diâmetro do conduto (m)
- Q = vazão solicitante (m³/s)

Empreendimento

LARGO DO AROUCHE

Referência / Assunto

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO - DRENAGEM PÚBLICA

Data

OUT/2017

Folha

6/10

- n = coeficiente de rugosidade
- i = declividade do conduto (m/m)

CÓPIA

3.6 Parâmetros de Cálculo

Foram adotados os seguintes critérios para o dimensionamento:

- Coeficiente de rugosidade:

Tubo em PVC: $n = 0,012$

Tubo em concreto $n = 0,014$

- Período de retorno para vias:

$TR = 10$ anos

- Coeficiente de Escoamento Superficial (runoff):

$C = 0,30$ (Terrenos baldios)

$C = 0,90$ (Asfalto)

- Tempo de Concentração Mínimo:

$T_c \text{ min.} = 10$ minutos

2017.0162-3670
Sandra Lúcia Aguiar Miranda
RF: 849.895.4-00
BMSO-ATAJ

Empreendimento

LARGO DO AROUCHE

Referência / Assunto

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO - DRENAGEM PÚBLICA

Data

OUT/2017

Folha

7/10

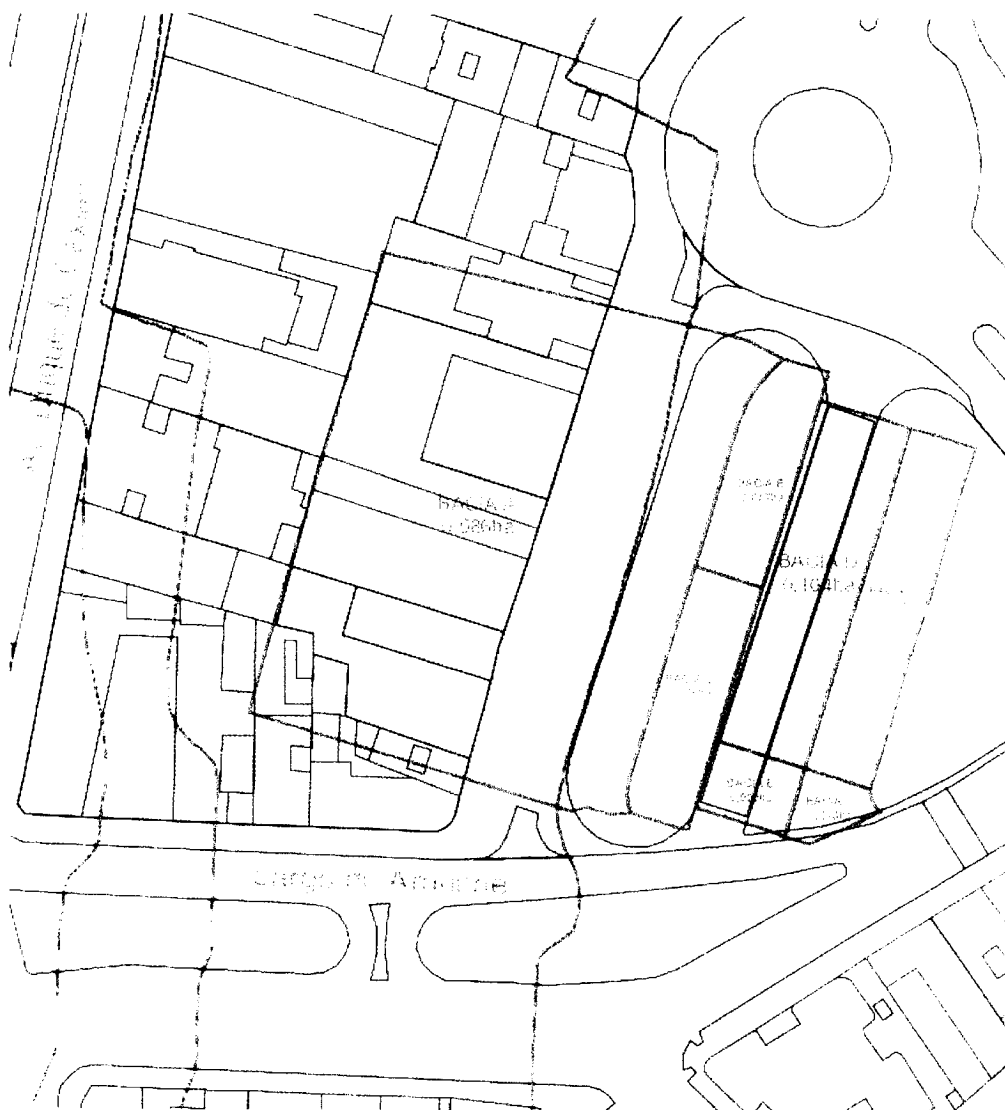
3.7 Materiais Utilizados

Com o intuito de manter o histórico arquitetônico do local, serão substituídas as canaletas existente por novas e onde estão guia e sarjeta, serão substituídas por canaletas com grelha de concreto.

As canaletas e grelhas serão em concreto armado e deverão ser assentadas respeitando a declividade projetada na planilha de cálculo.

3.8 Divisão das Bacias

As áreas das bacias estão apresentadas abaixo.



11.24
2017-01-02-0670
Sandra Lúcia Aguiar Miranda
RF: 649.695.4-00
SMSO-ATAJ

Segue as bacias adotadas no projeto.

BACIAS	
DESCRIÇÃO	ha.
A	0,586
B	0,047
C	0,055
D	0,104
E	0,020
F	0,074
G	0,013

CÓPIA

4. Cálculos para dimensionamento do Sistema de Drenagem

4.1 Tempo de Concentração (tc) – Mínimo

tc = 10 minutos

4.2 Período de Retorno (TR)

TR = 10 anos

4.3 Intensidade de Precipitação (i)

$$i = 32,77(10 + 20)^{-0,8780} + 16,10(10 + 30)^{-0,9306} \cdot \left[-0,4692 - 0,8474 \cdot \ln \cdot \ln \left(\frac{10}{10 - 1} \right) \right]$$

i = 400,28 l/s x há

4.4 Condução e Captação das Águas Pluviais

Para drenagem do calçamento foi utilizada a mesma solução atual, ou seja, canaletas e dispositivos como: bocas de lobo existente.

5. Bibliografia

- CETESB/ ASCETESB, Drenagem Urbana: Manual de Projeto, 3 ed., São Paulo, Convênio CETESB/ ASCETESB, 1986.
- Botelho, Manoel Henrique Campos, Águas de Chuva – Engenharia das Águas Pluviais nas Cidades, 1º ed., São Paulo, Editora Edgard Blücher, 1985.
- DAEE-CTH, Precipitações Intensas do Estado de São Paulo, 2016

Empreendimento

LARGO DO AROUCHE

Referência / Assunto

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO - DRENAGEM PÚBLICA

Data

OUT/2017

Folha

9/10

COPY

11.06
2017-0.162.9610
Sandra Lúcia Aquino Miranda
RF: 649.695.4.00
SMSO-ATAJ

ANEXO I. Dimensionamento

Empreendimento

LARGO DO AROUCHE

Referência / Assunto

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO - DRENAGEM PÚBLICA

Data

Folha

OUT/2017

10/10

Trecho		C	tc (min)	I (l/s/ha)	A (ha)	Vazão (l/s)	Compr. (m)	Seção*				Decliv. (m/m)	Capac. (l/s)	V (m/s)	Cotas Terreno (m)		Cotas Galeria/Canaleta (m)		Prof. Cx. ou Canaleta (m)	Observação
mont.	jus.							Tipo	Dím. (m)	Base	Altura				mont.	jus.	mont.	jus.		

CALÇADÃO 1 - EXISTENTE

P.A.	B.LEÃO	0,70	11,37	385,84	0,104	28,09	63,000	R	0,24 x 0,15	0,240	0,150	0,0050	29,90	0,83	745,90	745,81	745,68	745,37	0,22	BACIA D
P.A.	B.LEÃO	0,70	10,27	397,32	0,020	5,56	12,500	R	0,24 x 0,15	0,240	0,150	0,0050	29,90	0,83	745,60	745,81	745,38	745,32	0,22	BACIA E
B.LEÃO	B.LEÃO	0,70	10,18	308,73	0,124	26,80	8,500	C	0,20			0,0050	30,15	0,96	745,81	745,90	745,24	745,20	0,56	
P.A.	B.LEÃO	0,70	11,37	385,84	0,074	19,99	63,000	R	0,24 x 0,15	0,240	0,150	0,0050	29,90	0,83	745,93	745,90	745,71	745,40	0,22	BACIA F
P.A.	B.LEÃO	0,70	10,27	397,32	0,013	3,62	12,500	R	0,24 x 0,15	0,240	0,150	0,0050	29,90	0,83	745,86	745,90	745,64	745,58	0,22	BACIA G

CALÇADÃO 2

P.A.	B.LEÃO	0,70	11,86	380,89	0,586	156,24	89,500	R	0,24 x 0,45	0,240	0,450	0,0144	192,47	1,78	745,88	744,59	745,36	744,07	0,52	BACIA A
P.A.	SARJETÃO	0,70	10,88	390,90	0,047	12,86	40,500	R	0,24 x 0,085	0,240	0,085	0,0055	14,62	0,72	745,81	745,58	745,65	745,43	0,15	BACIA B
SARJETÃO	B.LEÃO	0,70	10,99	389,71	0,055	15,00	45,500	S	PADRÃO P.M.S.P			0,0047	21,83	0,37	745,58	745,26	745,43	745,21	0,15	BACIA C

PA - Ponto Alto de Canaleta

Seções

R - Seções Retangulares

C - Seções circulares

S - Sarjetão

2017-0.152.3610
Sandra Lúcia Aguiar Miranda
RF: 649.695.4-00
SMSO-ATAJ

ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A PLANTA, A
QUAL NÃO PÔDE SER
DIGITALIZADA. O
DOCUMENTO SE ENCONTRA
JUNTADO AO PROCESSO
FÍSICO, CASO HAJA
NECESSIDADE DE CONSULTA.

do Processo Administrativo nº 2017-0.167.011-5

Folha de informação nº

(a)

28-55
Sandra Lúcia Aquino Miranda
RP: 649.695.4.00
SMSO-ATAJ

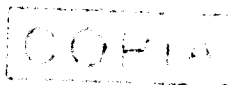
Int.: Associação Viva o Centro

Ass.: Termo de Doação

Ref: Revitalização paisagística e urbanística do Largo do Arouche

SMSO G

Senhor Secretário



Cuida o presente de proposta de doação formulada pela Associação Viva o Centro objetivando a revitalização paisagística e urbanística do Largo do Arouche, localizado na região central desta cidade, propondo-se a realizar ainda, durante o prazo de 3 (três) anos: a reforma do piso de pedestres do Largo do Arouche; Calçada na Rua do Arouche. Ligando o Largo à calçada em frente; drenagem de acordo com o novo pavimento; sinalização e comunicação visual pertinentes; instalação de novas luminárias e monitoramento da Praça; Novo Mercado de Flores e; Mobiliário urbano como sanitários, posto policial e posto de atendimento ao usuário, conforme pode se depreender da leitura da manifestação de fls. 26.

Anteriormente a aceitação de tal proposta de doação e com o intuito de conferir pleno atendimento aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, que regem a atividade administrativa, recomendo que seja tornada pública a proposta formulada pela Associação Viva o Centro, bem como, os recursos financeiros necessários à integral execução dos referidos projetos, serviços e obras, nos seguintes termos:

Folha de informação nº

do Processo Administrativo nº 2017-0.167.011-5

(a)

5629
Sandra Vicia Aguiar Miranda
RF: 649.895.4.00
SMSO-ATAJ

EDITAL

A Municipalidade de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, com o intuito de conferir pleno atendimento aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, torna público que foi oferecida pela Associação Viva o Centro a doação dos projetos, serviços e obras relativos à revitalização paisagística e urbanística do Largo do Arouche, localizado na região central desta cidade, propondo-se a realizar ainda, durante o prazo de 3 (três) anos: a reforma do piso de pedestres do Largo do Arouche; Calçada na Rua do Arouche. Ligando o Largo à calçada em frente; drenagem de acordo com o novo pavimento; sinalização e comunicação visual pertinentes; instalação de novas luminárias e monitoramento da Praça; Novo Mercado de Flores e; Mobiliário urbano como sanitários, posto policial e posto de atendimento ao usuário, cujos termos encontram-se expressos no Processo Administrativo nº 2017-0.167.011-5, sendo o ato regido pelo disposto nos Decretos Municipais n. 40.384/01, 52.062/10 e Decreto nº 57.667/2017, naquilo que couber. **EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES** deverão ser apresentadas por escrito, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, junto a Assessoria Técnica Jurídica, que funciona das 09:00 às 18:00 horas, de 2ª-feira à 6ª-feira, na Avenida São João, nº 473 - 22º andar - Centro, São Paulo - SP - CEP01035-000.

São Paulo, 16 de novembro de 2017.

PAULO CESAR NANNINI

Procurador do Município

SIURB.G/ATAJ - OAB/SP 113.608



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Folha de informação nº

do Processo Administrativo nº 2017-0.167.011-5

(a)

60 57
Sandra Lúcia Aguiar Miranda
RE: 849.895.4.00
SMSC-ATAJ

De acordo:

LAURA DIAZ MONTIEL

Resp. pelo exp. - SIURB/ATAJ

OAB/SP 173.230

CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Serviços e Obras

do Processo Administrativo nº 2017-0.167.011-5

Folha de informação nº

(a)

Int.: Associação Viva o Centro

Ass.: Termo de Doação

Ref: Revitalização paisagística e urbanística do Largo do Arouche

Sandra Lucia Aguiar Miranda
RF: 649.695.4.00
SMSO-ATAJ

CÓPIA

INF.: 855/SMSO/ATAJ/2017

DESPACHO

I - A Municipalidade de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, com o intuito de conferir pleno atendimento aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, torna público que foi oferecida pela Associação Viva o Centro a doação de projetos, serviços e obras relativos à revitalização paisagística e urbanística do Largo do Arouche, localizado na região central desta cidade, propondo-se a realizar ainda, durante o prazo de 3 (três) anos: a reforma do piso de pedestres do Largo do Arouche; Calçadão na Rua do Arouche. Ligando o Largo à calçada em frente; drenagem de acordo com o novo pavimento; sinalização e comunicação visual pertinentes; instalação de novas luminárias e monitoramento da Praça; Novo Mercado de Flores e; Mobiliário urbano como sanitários, posto policial e posto de atendimento ao usuário, bem como, os recursos financeiros necessários à integral execução dos referidos projetos, cujos termos encontram-se expressos no Processo Administrativo nº 2017-0.167.011-5 sendo o ato regido pelo disposto nos Decretos Municipais n. 40.384/01, 52.062/10 e Decreto nº 57.667/2017, naquilo que couber. EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES deverão ser apresentadas por escrito, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Folha de informação nº _____

do Processo Administrativo nº 2017-0.167.011-5

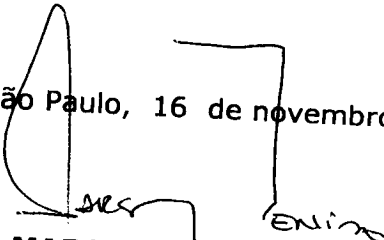
(a) _____

59
Gandra Lucia Aguiar Miranda
RF: 649.695.4.00
SISO-ATAJ

publicação deste, junto a Assessoria Técnica Jurídica desta Pasta, que funciona das 09:00 às 18:00 horas, de 2ª-feira à 6ª-feira, na Avenida São João, nº 473 - Centro, São Paulo - SP - CEP01035-000.

II - Publique-se.

São Paulo, 16 de novembro de 2017.


MARCOS RODRIGUES PENIDO

Secretário Municipal

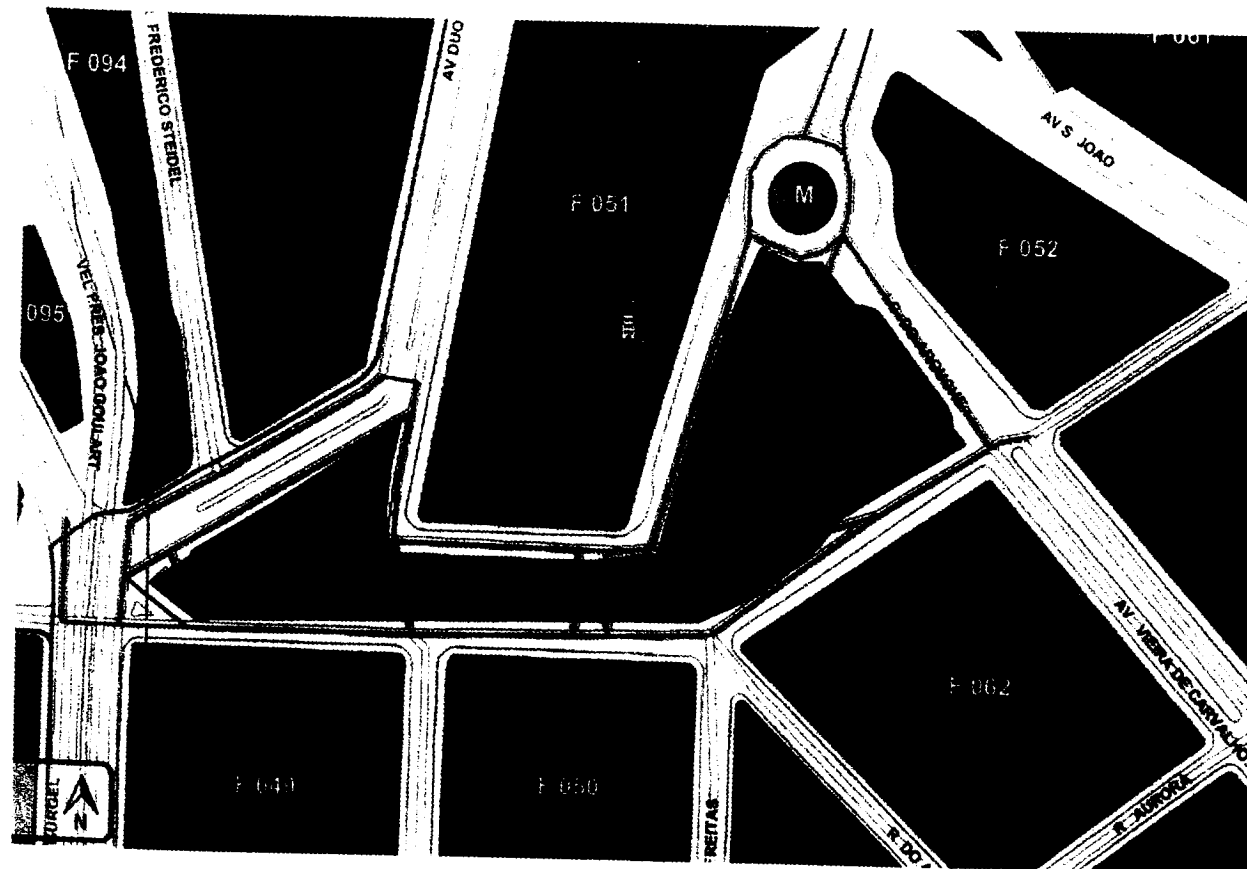
CÓPIA

PUBLICADO

Fol. nº 031

D. O. C. de 18/11/17

Santa Lucia Aquino Miranda
 RF: 648.893.4.00
 SMSO 0314.1.00
 0012.0167.015-S
 09



Quadra

SETOR: 007

QUADRA: 003

TIPO: AREA PUBLICA MUNICIPAL

Lote

Integração

Sector: 007

Quadra: 003

Tipo quadra: M

Subquadra: 003

Condomínio: 00

Tipo lote: M

Lote: 0001

Área terreno-m²: 3158

Item Imóvel Tombado (sem SGI)

Nome: Largo do Arouche

Resoluções de tombamento: RES. 22/16 - Tombamento do conjunto de 217 Imóveis e 7 Logradouros integrantes da ZB-200 - ANEXO I - Item 123
RES. 44/92 - Abertura de processo de tombamento dos imóveis enquadrados como ZB-200

Tipo de tombamento: Área Tombada

Resolução

Conpresp:

Resolução

CONDEPHAAT:

Resolução

IPHAN:

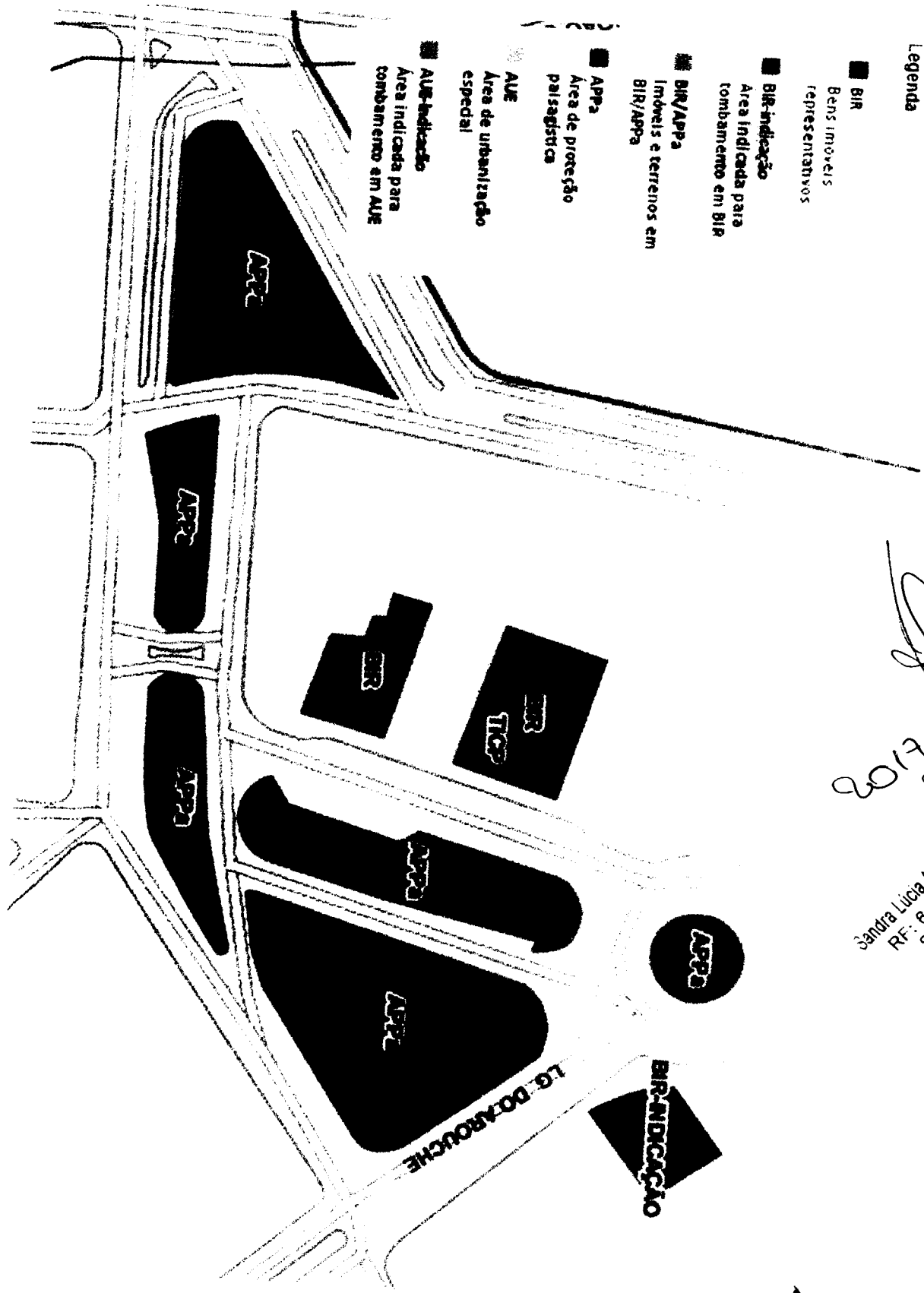
Órgão

responsável:

CÓPIA

Legenda

- BIR
Bens imóveis
representativos
- BIR-indicação
Área indicada para
tombar em BIR
- BIR/APPA
Imóveis e terrenos em
BIR/APPA
- APPa
Área de proteção
paisagística
- AUE
Área de urbanização
especial
- AUE-indicação
Área indicada para
tombar em AUE



19.10.2017
Sandra Lúcia Aguiar Miranda
RF: 849.895.4.00
SMSOATAJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

COPY

RESOLUÇÃO Nº 22 / CONPRES / 2016

2014-0167-01
62
Sandra Lucia Aguiar Miranda
RF: 849.885.4.00
SMSO-LATAJ

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **635ª Reunião Ordinária**, realizada em **06 de setembro de 2016**;

CONSIDERANDO a listagem de imóveis enquadrados como Z8-200 (atual Zona Especial de Preservação Cultural – ZEPEC) e constantes do Anexo I da Resolução nº 44/CONPRES/92;

CONSIDERANDO o interesse histórico inerente a determinados imóveis enquadrados como Z8-200 para a memória cultural da cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO a amostragem representativa da arquitetura praticada na cidade de São Paulo, desde o final do século XIX até os anos 1970, entre os imóveis enquadrados como Z8-200;

CONSIDERANDO o grande valor paisagístico das praças e largos históricos enquadrados como Z8-200;

CONSIDERANDO o reconhecido valor ambiental de vários conjuntos arquitetônicos enquadrados como Z8-200, que caracterizam distintas áreas urbanas integrantes de bairros históricos paulistanos;

CONSIDERANDO o valor artístico dos afrescos, pinturas murais, esculturas e demais bens aderentes de significativas edificações enquadradas como Z8-200;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

CONSIDERANDO o valor afetivo representado por determinadas edificações enquadradas como Z8-200 para as populações locais;

CONSIDERANDO o contido nos processos administrativos nº 1992-0.009.298-5; 2002-0.075.935-0; 2012-0.051.849-3; 2014-0.151.791-5; 2015-0.278.796-9;

RESOLVE:

CÓPIA

Artigo 1º - TOMBAR o conjunto de **217** (duzentos e dezessete) **IMÓVEIS** e **2** (dois) **LOGRADOUROS** enquadrados como Z8-200 (atual ZEPEC) e listados no **Anexo I** que integra esta resolução.

Artigo 2º - Para efeito deste tombamento são considerados os graus de preservação, conforme constantes do Anexo I desta Resolução, definidos a seguir:

Preservação Total: *Preservação da volumetria e características arquitetônicas externas e internas do bem tombado, sendo tão somente admitidas intervenções pertinentes à conservação e restauro da edificação e às adaptações decorrentes de novos programas, sem modificação de vãos, estrutura, materiais ou características arquitetônicas.*

Preservação Parcial: *Preservação da volumetria e das características arquitetônicas externas do bem tombado, sendo tão somente admitidas intervenções pertinentes à conservação e restauro das fachadas da edificação, sem modificação de vãos, estrutura, materiais ou características arquitetônicas. Deverá estar prevista a possibilidade de recuperação das características arquitetônicas externas originais. Em futuras intervenções internas, quando houver elementos significativos à arquitetura da edificação original, estes também deverão ser preservados ou mantidos seus testemunhos.*

63
2017-0167-1
Sandra Lúcia Aguiar Miranda
RF: 649.895.4.00
SMSO-17A



COPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Preservação do Conjunto Urbano: *Preservação da implantação, do parcelamento e do gabarito dos imóveis de modo a garantir a ambiência de bens tombados próximos.*

Artigo 3º - Todas as intervenções nos bens tombados, definidos no Artigo 1º da presente Resolução, estão sujeitas à prévia análise do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e aprovação do CONPRES, de acordo com a Lei nº 10.032/85 e alterações posteriores.

Artigo 4º - Ficam estabelecidas como diretrizes gerais para futuras intervenções nas edificações e nos logradouros tombados, o que segue abaixo:

- a) As intervenções de ordem urbanística nos largos e praças tombados e no seu entorno imediato, e que impliquem em mudança da configuração dos logradouros preservados, deverão ser previamente analisadas pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e aprovadas pelo CONPRES.
- b) A substituição dos exemplares vegetais de porte arbóreo removidos, quando fazem parte de paisagismo caracterizador da ambiência preservada por resolução do CONPRES, deverá ser realizada por exemplares da mesma espécie, respeitando o projeto paisagístico ou o ambiente urbano já consolidado.
- c) Em lotes urbanos ou logradouros públicos situados em áreas sob proteção de resoluções do CONPRES, as árvores removidas deverão ser substituídas em mesma quantidade, prevendo que a árvore adulta deverá atingir a mesma massa arbórea suprimida.
- d) Não será permitida a instalação de equipamento e/ou sinalização e/ou mobiliário urbano nos largos e praças, constantes do Anexo I desta Resolução, sem a prévia análise do órgão de preservação municipal e aprovação do CONPRES.

Artigo 5º - Este tombamento está dispensado de áreas envoltórias.

22.64
2017.0.107
Janira Lúcia Aguiar Miranda
RF: 849.895.4.00
SMCO-ATM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Artigo 6º - Fica a Secretaria Executiva do CONPRESP autorizada a inscrever, no Livro de Tombo respectivo, os referidos bens, para os devidos efeitos legais.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições anteriores, especialmente o Item 15 do Anexo I da Resolução 17/CONPRESP/2007.

DOC 17/08/2017 – páginas 14 e 15

2017-0.167.011-5
65
Sandra Lucia Aquino Miranda
RF: 649.899.4.00
SMC-ATAJ

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,
Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 44/92

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, por decisão da maioria dos Conselheiros presentes à reunião extraordinária realizada em 11 de dezembro de 1992, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, resolve **abrir processo de tombamento dos IMÓVEIS ENQUADRADOS NA ZONA DE USO ZB-200**, arrolados no Anexo I que integra esta Resolução.

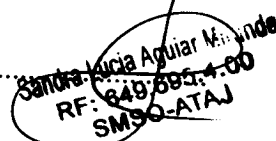
2017-0.167-011.2
Sandra Lúcia Aguiar Miranda
RF: 849.895.400
SMSO-ATRJ

COPIA

Nº.	Z8200	ENDEREÇO	CADLOG	SETOR	QUADRA	LOTE
41	107	ANA JARVIS 5, PRAÇA.	10558/5	054	040	11
42	107	ANA JARVIS 7, PRAÇA - VILA BRASIL	10558/5	054	040	20 A 27
43	019	ARAÚJO 204 E 216, RUA ESQ. C/ MAJOR SERTÓRIO S/Nº., RUA	02115/6	007	090	9
44	085	AROUCHE, LARGO DO - ESPAÇO CIRCUNSCRITO PELAS QUADRAS 41, 49, 50, 51, 52, 62 E 94, DO SETOR 7	02300/0	007		
45	088	AROUCHE 360, LGO. DO.	02300/0	007	051	56
46	030	BENTO FREITAS 306 E 314, RUA ESQ. C/ GENERAL JARDIM 124, RUA - (EDIFÍCIO SEDE DO IAB)	03231/0	007	069	23,
47	075	CANTAREIRA 306 E 390, R. DA C/ COM. ASSAD ABDALA, R. C/ MERCÚRIO, R. C/ ESTADO, AV. (MERC. MUNICIPAL)	04146/7	002	031	ETC. 01
48	011	CARLOS DE SOUZA NAZARÉ 271, 277 E 281, RUA - (PALACETE NICOLAU TABACH)	04342/7	001	042	285 A
49	011	CARLOS DE SOUZA NAZARÉ 287 A 317, RUA - (PALACETE PARAÍSO)	04342/7	001	042	302
50	011	CARLOS DE SOUZA NAZARÉ 321, 327 E 329, RUA	04342/7	001	042	99, ETC.
51	011	CARLOS DE SOUZA NAZARÉ 256 A 320, RUA - (PALACETE SÃO JORGE)	04342/7	001	051	189 A 206
52	001	CARMO 187 E 187-A, RUA DO C/ AGASSIZ 38, RUA	04455/5	003	006	61 A
53	001	CARMO 193, RUA DO	04455/5	003	006	120 11
54	001	CARMO 209 E 211, RUA DO	04455/5	003	006	8,9 E 10
55	001	CARMO 217, RUA DO	04455/5	003	006	7
56	001	CARMO 225, RUA DO	04455/5	003	006	6
57	001	CARMO 227 E 235, RUA DO	04455/5	003	006	5
58	001	CARMO 239, RUA DO	04455/5	003	006	3 E 4
59	028	CARMO 88, RUA DO C/ FLORES S/Nº., R. DAS E SILVEIRA MARTINS S/Nº., R. (ANTIGO GRUPO ESC. MISS BROWN)	04455/5	003	002	2 1
60	001	CARMO 108 E 112, RUA DO	04455/5	003	002	71
61	001	CARMO 180, RUA DO	04455/5	003	002	100
62	001	CARMO 114 E 122, RUA DO	04455/5	003	002	3
63	001	CARMO 124 E 128, RUA DO	04455/5	003	002	4
64	001	CARMO 132 E 136, RUA DO	04455/5	003	002	5
65	001	CARMO 138 E 142, RUA DO	04455/5	003	002	6
66	001	CARMO 146 E 150, RUA DO	04455/5	003	002	7
67	001	CARMO 152 E 156, RUA DO	04455/5	003	002	8
68	001	CARMO 160 E 164, RUA DO	04455/5	003	002	9
69	001	CARMO 166 E 170, RUA DO	04455/5	003	002	10
70	001	CARMO 176 E 178, RUA DO	04455/5	003	002	11
71	001	CARMO 198, RUA DO	04455/5	003	002	14
72	001	CAROLINA AUGUSTA 3, RUA	04487/3	005	043	21
73	001	CAROLINA AUGUSTA 5, RUA	04487/3	005	043	22
74	001	CAROLINA AUGUSTA 7, RUA	04487/3	005	043	23
75	001	CAROLINA AUGUSTA 9, RUA	04487/3	005	043	24
76	001	CAROLINA AUGUSTA 11, RUA	04487/3	005	043	25
77	001	CAROLINA AUGUSTA 13, RUA	04487/3	005	043	26
78	001	CAROLINA AUGUSTA 15, RUA	04487/3	005	043	27
79	001	CAROLINA AUGUSTA 17, RUA C/ OLIVEIRA MONTEIRO S/Nº., RUA	04487/3	005	076	82
80	001	CAROLINA AUGUSTA 02, RUA	04487/3	005	076	105
81	001	CAROLINA AUGUSTA 04, RUA	04487/3	005	076	104
82	001	CAROLINA AUGUSTA 06, RUA	04487/3	005	076	103
83	001	CAROLINA AUGUSTA 08, RUA	04487/3	005	076	102
84	001	CAROLINA AUGUSTA 10, RUA	04487/3	005	076	101
85	001	CAROLINA AUGUSTA 12, RUA	04487/3	005	076	100
86	001	CAROLINA AUGUSTA 14, RUA	04487/3	005	076	99
87	001	CAROLINA AUGUSTA 16, RUA	04487/3	005	076	98
88	001	CAROLINA AUGUSTA 18, RUA	04487/3	005	076	97
89	001	CAROLINA AUGUSTA 20, RUA	04487/3	005	076	96
90	001	CAROLINA AUGUSTA 22, RUA	04487/3	005	076	95
91	001	CAROLINA AUGUSTA 24, RUA	04487/3	005	076	94
92	001	CAROLINA AUGUSTA 26, RUA	04487/3	005	076	93

2017.0.157.61.5-62
Sandra Lucia Aguiar Miranda
RF: 649.695.400
SM50-ATAJ

Do processo administrativo nº 2017-0.167.011-5

(a) 

Int.: Associação Viva o Centro

Ass.: Termo de Doação

Ref.: Revitalização paisagística e urbanística do Largo do Arouche.

SMSO/ATAJ

Sra. Coordenadora

CÓPIA

Considerando que a proposta envolve a realização de obras de engenharia a serem executadas em bem público, entendo que, anteriormente a aceitação da proposta, os órgãos técnicos municipais competentes deverão avaliar a viabilidade técnica e econômica do projeto, bem como o enquadramento das obras às normas municipais urbanas, edículas e ambientais.

Isto posto, recomendo que a proponente seja oficiada a apresentar projeto básico que reúna os elementos que definem a obra especificando os serviços que fazem parte do empreendimento, os materiais que serão utilizados e a metodologia de construção.

O objetivo é definir com a necessária precisão as características básicas do empreendimento e o desempenho almejado na obra para que seja possível estimar o custo, o prazo e a viabilidade de execução.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

PAULO CESAR NANNINI

Procurador do Município - SMSO/ATAJ

OAB/SP 113.608



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Folha de informação nº 68

Do Processo Administrativo 2017-0.162.967-0

(a).....

Ref.: Revitalização paisagística e urbanística do Largo do Arouche

Int.: Associação Viva o Centro

Ass.: Termo de Doação

Casa Civil / ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao quanto solicitado às fls. 03, encartamos às fls. retro, cópias das principais manifestações prolatadas nos autos do P.A 2017-0.167.011-5, que trata da revitalização paisagística e urbanística do Largo da Arouche, restando atendidos os itens 1 e 2.

Quanto ao item 3, cumpre esclarecer que neste projeto estão envolvidos esta SMSO, o DPH/SMC e a PR/SÉ.

Relativamente ao item 4, conforme pode se depreender da leitura da mencionada documentação retrojuntada, trata-se de proposta de doação formulada pela Associação Viva o Centro.

São Paulo, 22 de Dezembro de 2017.

LAURA DIAZ MONTIEL

Resp. pelo exp. - SMSO/ATAJ

De acordo:

VALTER ANTONIO DA ROCHA

Chefe de Gabinete

